



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos

**REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL DE SABORES E MEMÓRIAS - CONCURSO DE
RECEITAS COM MORANGO**

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, com a finalidade de estimular o consumo do morango em nosso município, considerando que somos um dos maiores produtores desta fruta no Estado do Paraná, institui o regulamento para o: 1º FESTIVAL DE SABORES E MEMÓRIAS - CONCURSO DE RECEITAS COM MORANGO.

REGULAMENTO

1. O concurso é aberto a todos os moradores de Almirante Tamandaré, maiores de 18 anos. A comprovação de residência e idade é indispensável para a participação;
2. Cada participante poderá enviar apenas uma receita;
3. Poderão ser inscritas receitas salgadas, doces ou de bebidas;
4. Não é permitido o uso de bebida alcoólica no preparo da receita;
5. A receita enviada precisa conter obrigatoriamente entre seus ingredientes principais o morango;
6. Além da receita contendo os ingredientes, modo de preparo e demais informações da preparação, o participante precisa enviar um relato, contextualizando a receita com as memórias afetivas familiares que envolvem o seu preparo. Nesse relato deverá ser contado: como surgiu, por quem foi ensinada, em que momentos é preparada, qual segredo ela esconde, qual o sabor da memória que a envolve.... Capriche nas palavras - a emoção também é ingrediente;
7. As inscrições poderão ser realizadas exclusivamente via formulário google forms, através do link <https://forms.gle/LxfVUNBFPBv3nuCq7>, do dia 05/08/2025 até o dia 25/08/2025. Informações poderão ser obtidas pelo telefone/whatsapp (41) 99192-3574.
8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente regulamento;
9. A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;
10. As receitas serão pré-selecionadas até dia 27/08/2025.



11. Os participantes pré-selecionados serão convocados no dia 28/08/2025.
12. No dia 04/09/2025 os inscritos deverão levar na ASSEMAT às 14:00 horas a receita digitada, a preparação pronta para o consumo, em quantidade suficiente para que todos os 5 jurados possam experimentar, e o relato do contexto da relação da receita com as memórias afetivas familiares (digitado e impresso), podendo conter fotos que contextualizem a história da receita, para que a comissão de análise do Festival possa realizar a avaliação;
13. A comissão de análise irá avaliar a receita e o relato conforme os critérios presentes na ficha de avaliação (ANEXO 1);
14. Cada item poderá ser avaliado de 0 a 10, sendo que a nota final será formada pelo somatório de todos os itens;
15. A nota máxima poderá ser igual a 50;
16. Serão classificadas as 15 (quinze) receitas com maior nota final;
17. Caso haja empate entre duas ou mais receitas, será classificada aquela que obtiver a maior nota no item SABOR. Caso o empate persista, será classificada aquela que obtiver a maior nota no item APRESENTAÇÃO;
18. Caso o empate persista, será observado a maior nota de acordo com os critérios, seguindo a seguinte sequência: TÉCNICA, HISTÓRIA E CRIATIVIDADE;
19. As 15 (quinze) receitas classificadas nesta etapa irão compor um Livro de Receitas que será confeccionado pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré;
20. Os autores das 5(cinco) receitas mais votadas irão participar de uma gravação em um programa de televisão regional, oportunizando a apresentação do prato e o relato da receita;
21. As 5 (cinco) primeiras colocadas, participarão de votação popular, durante a 4ª Festa do Morango. Será destinado um espaço para exposição de um banner com as fotos das receitas e os relatos apresentados pelos participantes;
22. Será disponibilizado neste espaço um Qr-code para que os presentes na 4ª Festa do Morango possam votar na preparação que mais gostarem a partir das informações apresentadas nos banners;
23. A votação ficará disponível do dia 24/10/2025 no início da festa até às 16:00 horas do dia 26/10/2025, não sendo aceitas respostas após este horário;
24. Será permitido apenas um voto por CPF;
25. O resultado final da votação será divulgado no dia 26/10/2025, durante a realização da 4ª Festa do Morango;

SELEÇÃO

26. A comissão avaliadora irá julgar as receitas e relatos, utilizando-se dos seguintes critérios:
 - A) Sabor e Equilíbrio: sabor e o equilíbrio analisam se os ingredientes funcionam bem juntos. A receita tem camadas de sabor que se complementam ou é monótona? É preciso notar se os sabores (doce,



- salgado, ácido, amargo) estão em harmonia e se nenhum deles se sobressai de forma negativa.
- B) **Execução e Técnica:** A execução e a técnica focam na clareza das instruções e na complexidade do preparo. A receita é fácil de seguir? As técnicas propostas são adequadas e levam ao resultado esperado? Uma boa receita deve ser bem pensada, com passos lógicos e resultados consistentes.
- C) **Textura e Apresentação:** A textura e a apresentação se referem à experiência visual e tátil do prato. A receita cria um contraste interessante de texturas (crocante, macio, cremoso)? A apresentação final é atraente e convidativa? Um prato bem-apresentado é um forte indicador de cuidado e criatividade.
- D) **História da Receita:** Origem da receita, como surgiu, por quem foi ensinada, relação da receita com herança de tradição familiar, momentos em que esta receita é preparada na tradição familiar, O “segredo” por detrás da receita.
- E) **Originalidade:** A originalidade avalia o quão inovadora a receita é. Ela traz uma nova abordagem para um prato clássico? Usa ingredientes de forma inesperada ou cria uma combinação de sabores totalmente nova? Uma receita original se destaca por sair do óbvio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

27. Inscrições que não forem realizadas via formulário próprio disponibilizado, não serão aceitas;
28. É de responsabilidade exclusiva dos participantes a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a receita inscrita;
29. Os autores das receitas e relatos inscritos automaticamente autorizam sua publicação nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré;
30. Os inscritos concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores;
31. Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento ao efetivarem sua inscrição;
32. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão organizadora da 4ª Festa do Morango.
33. Os custos para elaboração dos pratos e relatos são de inteira responsabilidade do participante. A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré não irá auxiliar com nenhum tipo de recurso financeiro.



CRONOGRAMA DO CONCURSO	
Período de inscrição	05/08/2025 a 25/08/2025
Pré-seleção das receitas	27/08/2025
Convocação das receitas pré-selecionadas	28/08/2025
Concurso	04/09/2025
Votação Popular	24/10/2025 a 26/10/2025
Divulgação da receita mais votada	26/10/2025



**FICHA DE AVALIAÇÃO - 1º FESTIVAL DE SABORES - CONCURSO DE RECEITAS COM
MORANGO**

Número da receita:

Nome do membro da comissão:

RECEITA	NOTA
Sabor e Equilíbrio	
Execução e Técnica	
Textura e Apresentação	
História Da Receita	
Originalidade	

TOTAL:

Assinatura avaliador: